

CS Infra S.A.

CNPJ nº 43.312.111/0001-46 - NIRE 35.300.575.865

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Dezembro de 2025

Data, hora e local: 17 de dezembro de 2025, às 12h00, na sede da **CS Infra S.A.**, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, sala 32, bairro de Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-001 (“Companhia”). **Convocação e presença:** Dispensada a convocação e considerada sanada a falta de publicação do aviso dos acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Samir Moisés Gilio Ferreira; e Secretária: Aline Martins de Mello dos Santos. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 126.919.770,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e setenta reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas por meio da capitalização de valores aportados a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelas acionistas, bem como da capitalização de direitos creditórios representativos de recebíveis detidos pela acionista CS Holding S.A. perante a Simpar S.A., com subscrição realizada de forma desproporcional às participações atualmente detidas no capital social; e (ii) a consequente alteração da Cláusula 4ª do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social. **Deliberações:** Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 126.919.770,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e setenta reais), mediante a emissão de 135.958.235 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R\$ 0,933520, calculado com base no valor patrimonial contábil da Companhia na data-base de 30 de novembro de 2025, sendo as ações ora emitidas subscritas de forma desproporcional às participações atualmente detidas no capital social e integralizadas mediante a capitalização (a) de valores aportados a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelas acionistas; e (b) de direitos creditórios representativos de recebíveis detidos pela acionista CS Holding S.A., perante a Simpar S.A., nos termos dos documentos comprobatórios apresentados, tudo conforme os respectivos boletins de subscrição que integram a presente ata como Anexo I. (ii) em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 63.977.942,26 (sessenta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), para R\$ 190.897.712,26 (cento e noventa milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e doze reais e vinte e seis centavos), representado por 183.670.167 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e setenta mil e cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, razão pela qual a Cláusula 4ª do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula 4ª** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e bens, é de R\$ 190.897.712,26 (cento e noventa milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e doze reais e vinte e seis centavos), dividido em 183.670.167 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e setenta mil e cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos societários, contábeis e registrais necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, com a lavratura dessa ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de dezembro de 2025. **Mesa:** **Samir Moises Gilio Ferreira** - Presidente; **Aline Martins de Mello dos Santos** - Secretária. **Acionistas:** **Simpar S.A.** - Denys Marc Ferrez - Samir Moises Gilio Ferreira; **CS Brasil Holding e Locação S.A.** - João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Samir Moises Gilio Ferreira. **JUCESP** nº 16.583/26-7 em 02/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>